



2773, de 23 de fevereiro de 2011.

**INCLUI PROJETOS NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
150.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projetos na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1223 Aquisição de Terreno para Construção de Ginásio de Esportes
Camping Carreiro

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 150.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para aquisição de terreno para construção de um ginásio de esportes no Camping Carreiro, visando o atendimento do convênio de repasse de recursos federais do Ministério do Esporte, e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recursos livres, efetivamente apurado em balanço, no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____